

EDITAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2009

O *Uni-FACEF Centro Universitário de Franca*, representado por seu Reitor, Prof. Dr. Alfredo José Machado Neto, no uso das suas atribuições e segundo deliberado em reunião do CEPE de 04/03/2009, Regimento Geral e demais atos de regulamentação do Centro Universitário, faz saber a todos os interessados que se acha aberto o processo seletivo simplificado para seleção de professores e cadastro de reserva para a área de Língua Brasileira de Sinais (Libras), para ministrar conteúdos de Libras para os cursos de Letras e Matemática, em caráter temporário, possuindo disponibilidade de horário e aderência à área, conforme exigência do CEE, observados os seguintes critérios:

Remuneração: fixada em hora-aula, cujo valor unitário inicial é estabelecido na tabela de vencimento docentes do Uni-FACEF. Não haverá ajuda de custo para estada e viagens.

Período de inscrição: de 10/03/2009 a 19/03/2009, nos dias em que houver expediente, no Setor de Recursos Humanos do Uni-FACEF – Unidade I – Av. Major Nicácio, 2433 – Franca – SP, das 8h00 às 11h30 e das 13h30 às 16h00, de segunda a sexta-feira.

Entregar no ato da inscrição os seguintes documentos:

- a) Ficha de Inscrição, devidamente assinada (Anexo I do Edital);
- b) Cópia da cédula de identidade;
- c) Cópia do título de eleitor;
- d) Uma foto 3X4 recente;
- e) Um exemplar do currículo documentado, incluindo títulos, produção científico-cultural e experiência docente.

Valor da inscrição: R\$ 50,00 (cinquenta reais), a ser recolhido na Tesouraria do Centro Universitário de Franca.

Provas: Análise de currículo, observando a graduação em curso superior, com experiência docente em Libras, com titulação mínima de mestre ou mestrando em Educação ou área afim. Prova discursiva escrita sobre um dos três pontos constantes deste Edital.

- a) Análise de currículo documentado: até 50 (cinquenta) pontos, segundo critérios estabelecidos pela Comissão do Processo Seletivo (Anexo II do Edital), nomeada pelo Magnífico Reitor;
- b) Prova Discursiva Escrita – dia 25/03/2009: até 50 (cinquenta) pontos, por meio de um texto produzido pelo candidato, a partir de um tema sorteado no próprio dia 25/03/2009, às 9h00. A duração da prova será de 1h30 (uma hora e meia), iniciando-se às 9h15. Os critérios de avaliação da prova discursiva estão relacionados no Anexo III do Edital. A prova recairá sobre um ponto dos três pontos apresentados a seguir:
 - 1) Linguagem e surdez
 - 2) Bilinguismo na educação do surdo
 - 3) Saberes e práticas da inclusão social do surdo

Classificação dos candidatos: Os candidatos serão classificados, por meio da maior pontuação obtida na análise de currículo e prova discursiva. Estarão desclassificados os candidatos que não atingirem 50% (cinquenta) na média geral.

No caso de empate, dar-se-á preferência ao candidato, sucessivamente:

- a) com maior idade (parágrafo único do art. 27 da Lei 10.741/2003);
- b) com maior pontuação na Prova Discursiva.

Data de deferimento das inscrições: 23/03/2009 – 24 horas para recursos.

Data da divulgação da classificação dos candidatos aprovados: 26/03/2009, na Unidade I do Uni-FACEF. O candidato terá o prazo de 24 horas após a publicação da classificação dos candidatos aprovados para apresentar recurso à Comissão. O recurso deverá ser protocolado no Setor de Recursos Humanos, no horário de funcionamento, das 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 16h00.

Publicidade Oficial: os atos do presente procedimento serão publicados na Unidade I do Centro Universitário de Franca, localizada na Avenida Major Nicácio 2433, Bairro São José, Franca – SP.

Para chegar ao conhecimento de todos, vai o presente Edital assinado pelo Magnífico Reitor.

Franca (SP), 10 de março de 2009.

Dr. Alfredo José Machado Neto
Reitor

Assinado no original

EXTRATO DE EDITAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2009

O *Uni-FACEF Centro Universitário de Franca*, representado por seu Reitor, Prof. Dr. Alfredo José Machado Neto, no uso das suas atribuições e segundo deliberado em reunião do CEPE de 04/03/2009, Regimento Geral e demais atos de regulamentação do Centro Universitário, faz saber a todos os interessados que se acha aberto o processo seletivo simplificado para seleção de professores e cadastro de reserva para a área de Língua Brasileira de Sinais (Libras), para ministrar conteúdos de Libras, para os cursos de Letras e Matemática, em caráter temporário, possuindo disponibilidade de horário e aderência à área, conforme exigência do CEE, observados os critérios do Edital que se encontra à disposição dos interessados no Setor de Recursos Humanos do Uni-FACEF, Unidade I, Av. Major Nicácio, 2433 – Franca – SP, das 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 16h00, de segunda a sexta-feira.

Período de inscrição: de 10/03/2009 a 19/03/2009, nos dias em que houver expediente e nos horários acima citados.

Franca, 10 de março de 2009.

Dr. Alfredo José Machado Neto
Reitor

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2009

FICHA DE INSCRIÇÃO (Anexo I)

Nome: _____

RG: _____ CPF: _____

Endereço: _____

Bairro: _____

Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____

Telefone: (____) _____ Celular: (____) _____

E-mail: _____

Portando a documentação necessária, vem requerer sua inscrição para o Processo Seletivo Simplificado Nº 04/2009, na seguinte área:

() **Língua Brasileira de Sinais**

A inscrição do candidato implica o conhecimento e a aceitação tácita das condições do Processo Seletivo, estabelecidas no Edital.

Franca (SP), _____ de _____ de 2009.

Assinatura

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2009

ANÁLISE DE CURRÍCULO (Anexo II)**CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DA BANCA EXAMINADORA**

Candidato:

Itens Avaliados	Valor da Pontuação	Pontuação Alcançada
Formação – 20 pontos: Mestrando na área – 8 pontos Mestrado na área – 10 pontos Doutorando na área – 15 pontos Doutorado na área – 18 pontos Livre Docência na área – 20 pontos Obs: Será pontuado somente o maior título.	Até 20 pontos	
Atuação Profissional – 20 pontos: a. Docência (no Ensino Superior e outras atividades no Ensino Superior (organização de eventos, palestras ministradas) – 20 pontos total / 2 pontos por ano;	Até 20 pontos	
Publicações e Atividades Científicas – 10 pontos: a. Livros com ISBN – 1 ponto até máximo 5 pontos	Até 5 pontos	
b. Artigos em Revistas com ISSN – 0,5 ponto, máximo 3 pontos	Até 3 pontos	
c. Artigos em Jornais – 0,5 ponto cada, máximo 2 pontos	Até 2 pontos	
TOTAL	50 pontos	

Franca (SP), de 2009.

Banca:

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2009

PROVA DISCURSIVA (Anexo III)

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DA BANCA EXAMINADORA

Candidato:

Itens Avaliados	Valor da Pontuação	Pontuação Alcançada
Domínio do conteúdo	Até 20 pontos	
Coesão e coerência do texto	Até 10 pontos	
Pertinência do texto em relação ao tema	Até 20 pontos	
Total	50 pontos	

Franca (SP), de 2009.

Banca:
